

## **PORTARIA N.º 639/2016-DG**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução n.º 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo n.º 14.153.326-6 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 026/2016-COOGS-DETRAN/PR, o credenciamento do **GOMES E LIZ Centro de Formação de Condutores Ltda. - ME (CFC GOMES E LIZ LTDA F1)**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 09.261.980/0002-31, com sede na Rua Sergio Ferreira Alves, 48 – Centro – Quatro Barras/PR., sendo seus Representante Legais **Juliano Gomes de Liz e Rubia Costa de Liz**, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Gomes e Liz Ltda F1, fica condicionado às Categorias e período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, 01 de setembro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**